



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORAS VEREADORAS

376/17

REQUERIMENTO

26.^a Sessão Data 22/08/2011

Pedido de vistas Ver. Joaquim,

pautado para próxima sessão.

Presidente

Este vereador vem sendo procurado constantemente pelos municípios do Bairro Miami Paulista, quanto às providências que a administração está tomando para que seja regularizado o loteamento Balneário Miami Paulista - Zona "B".

O referido loteamento se encontra entre as Avenidas Lincoln e Miami Paulista, com sistema viário implantado, inclusive, já se encontra parte aprovado pela municipalidade, conforme documento anexo.

Centenas de municípios edificaram suas residências no mencionado loteamento e não pagam IPTU, não porque não querem, mas sim, pelo fato de não haver lançamento de IPTU para parte do loteamento em questão, deixando consequentemente o Município de arrecadar e os municípios impedidos de regularizar suas moradias.

27.^a Sessão Data 29/08/2011

Encaminhamento ADVOGADO

Presidente

Diante do exposto,

Requeiro à mesa, ouvido o Colendo Plenário e atendida às formalidades regimentais, seja encaminhado o presente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, com cópia aos Ilustríssimos Secretários de Habitação, de Urbanismo e de Finanças, para que repasse a esta Casa de Leis as seguintes informações:



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

- 1) Por informações verbais junto a municipalidade as quadras “G”, “H”, “I” e “J” do loteamento Balneário Miami Paulista – Zona ‘B’ foram canceladas, qual foi o motivo do cancelamento e sua legalidade?
- 2) Há estudo de viabilidade para regularização fundiária do restante do loteamento em questão?
- 3) Outras informações que julgar necessária.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 22 de agosto de 2017.

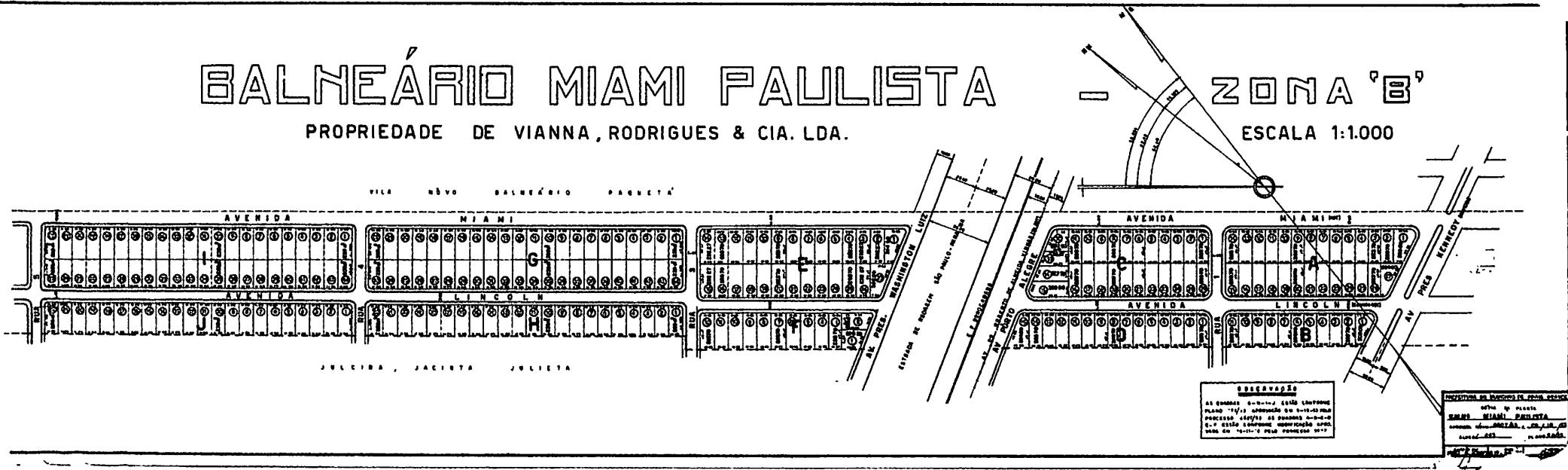

DIMAS ANTONIO GONÇALVES
Vereador

BALNEÁRIO MIAMI PAULISTA

PROPRIEDADE DE VIANNA, RODRIGUES & CIA. LDA.

ZONA 'B'

ESCALA 1:1.000





FOLHA DE INFORMAÇÃO

PROCESSO N° 139/17

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 04 fls. referentes ao
Requerimento n° 376/17 e uma folha de informação.

Praia Grande, 23 de agosto de 2017.

José de Jesus Ferreira Gonçalves

Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

Matéria : Requerimento nº 376/17
Autoria : Dimas Antonio Gonçalves

Ementa : Requer informações sobre a regularização fundiária da quadras G, H, I E J do loteamento Balneário Miami Paulista - Zona B.

Reunião : 27ª Sessão Ordinária
Data : 29/08/2017 - 11:46:15 às 11:46:44
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 19 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
1	ALEXANDRE CORREA COMIN	PTB	Sim	11:46:21
2	CARLOS EDUARDO BARBOSA	PTB	Sim	11:46:20
3	DIMAS ANTONIO GONÇALVES	PEN	Sim	11:46:18
4	EDNALDO DOS SANTOS PASSOS	SDD	Não Votou	
5	EDUARDO PADUA SOARES JARDIM	PMDB	Sim	11:46:18
6	EDUARDO RODRIGUES XAVIER	PMDB	Sim	11:46:21
7	HUGULINO ALVES RIBEIRO	PMDB	Sim	11:46:28
8	ISAIAS MOISES DOS SANTOS	PTB	Sim	11:46:22
9	JANAINA BALLARIS	PT	Sim	11:46:19
10	JOÃO ALVES CORREA NETO	PSC	Sim	11:46:22
11	LEANDRO RODRIGUES CRUZ	PSB	Sim	11:46:19
12	MARCELINO SANTOS GOMES	PMDB	Sim	11:46:18
13	MARCO ANTONIO DE SOUSA	PMN	Não Votou	
14	NATANAEL VIEIRA DE OLIVEIRA	PRP	Não Votou	
15	PAULO EMILIO DE OLIVEIRA	PRB	Sim	11:46:18
16	ROBERTO ANDRADE E SILVA	PMDB	Sim	11:46:18
17	ROMULO BRASIL REBOUÇAS	PSD	Sim	11:46:20
18	SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA	PSDB	Sim	11:46:19
19	TATIANA TOSCHI MENDES	PMDB	Sim	11:46:20

Totais da Votação : SIM 16 NÃO 0 TOTAL 16
100,00% 0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 29 de Agosto de 2.017.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 1.026/17

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 376/17**, de autoria do Nobre Vereador **DIMAS ANTONIO GONÇALVES**, aprovado por ocasião da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 29 de Agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO EDUARDO SERRANO
DD. Secretario de Habitação da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 29 de Agosto de 2.017.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 1.027/17

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO N° 376/17**, de autoria do Nobre Vereador **DIMAS ANTONIO GONÇALVES**, aprovado por ocasião da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 29 de Agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALEXANDER RAMOS
DD. Secretario de Urbanismo da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Em 29 de Agosto de 2.017.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 1.028/17

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 376/17**, de autoria do Nobre Vereador **DIMAS ANTONIO GONÇALVES**, aprovado por ocasião da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 29 de Agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ROBERTO LOPEZ FRANCO
DD. Secretario de Finanças da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 29 de Agosto de 2.017.

OFÍCIO GPC-L-1 Nº 1.029/17

PREZADO(A) SENHOR(A):

A par de meus cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar a Vossa Excelência a(s) inclusa(s) cópia do **REQUERIMENTO Nº 376/17**, de autoria do Nobre Vereador **DIMAS ANTONIO GONÇALVES**, aprovado por ocasião da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura, realizada no dia 29 de Agosto do ano em curso.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALBERTO PEREIRA MOURÃO
DD. Prefeito da Estância Balneária de
PRAIA GRANDE